

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS E
INFORMÁTICA DO PETRÓLEO – 2021
EDITAL N° 01/2021**

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Geociências e Informática do Petróleo (PRH-ANP 42), representada pelo Coordenador do Programa, Prof. Dr. David Lopes de Castro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital N° 01/2021, estabelecendo as normas de seleção de alunos bolsistas de graduação dos cursos de Geologia, Geofísica, Ciência da Computação ou Engenharia de Software da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), para o ano letivo de 2021.

1. Requisitos dos Candidatos

O aluno candidato deve estar regularmente matriculado no curso de graduação de Geologia, Geofísica, Ciência da Computação ou Engenharia de Software. Além disso deve:

- i. dedicar-se integralmente ao curso. No caso de possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem qualquer remuneração ou vencimentos;
- ii. não estar recebendo bolsa de estudo ou qualquer auxílio financeiro equivalente de outra agência federal de fomento, exceto recursos para pesquisa;
- iii. satisfazer as normas de seleção da instituição;
- iv. matricular-se nas disciplinas complementares de especialização, de forma a atender ao currículo complementar mínimo definido pela instituição para obter certificado de especialização (ou título equivalente) em área do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, em conformidade com a programação do curso apresentado ao PRH-ANP;
- v. estar matriculado no 7º período letivo do curso de Geologia ou 5º de Geofísica, Ciência da Computação ou Engenharia de Software e ter Índice Acadêmico MC superior a 6.0.
- vi. submeter-se aos critérios de aproveitamento da instituição;
- vii. elaborar monografia de final de curso (relatório de graduação) de interesse dos setores de Geociências e Informática do Petróleo, conforme quadro no item 6 deste edital;
- viii. Ser orientado por professor pertencente ao PRH-ANP 42 – Geociências e Informática do Petróleo;
- ix. Manter atualizado currículo na Plataforma Lattes do CNPq;
- x. Ser aprovado pela Comissão Gestora dos Recursos do PRH-ANP 42.

2. Período de inscrição:

De 15/04 a 16/05/2021.

3. As inscrições devem ser enviadas para o e-mail do PRH-ANP 42 (secretariaph42@geologia.ufrn.br) e acompanhadas de arquivos em formato PDF contendo:

- i. Ficha de inscrição (formulário em anexo) preenchida. O candidato deve indicar seu curso de graduação e escolher um dos temas listados no quadro do item 6 deste edital;
- ii. Cópia de Documento de Identidade com foto e número do CPF;
- iii. Comprovante de Matrícula no presente semestre;
- iv. Histórico Escolar atualizado;
- v. Currículo Lattes atualizado.

Obs.: reunir a documentação seguindo a ordem acima.

4. Da Seleção e Admissão:

- i. Será procedida pela Comissão Gestora e constará da análise da documentação exigida;

ii. A admissão ao Programa dependerá da classificação do(a) candidato(a) referente ao tema (item 6) escolhido, que será realizada de acordo com o Índice de Rendimento Acadêmico (Média de Conclusão - MC), presente no Histórico Escolar do candidato, normalizado pelos MC's dos candidatos de cada curso de graduação do Programa.

5. Quantidade e valor das bolsas

O valor mensal da bolsa de graduação é de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada. A vigência compreenderá o período de junho/2021 a maio/2022, com possibilidade de prorrogação de 12 meses.

6. Distribuição das vagas

Das CINCO vagas oferecidas neste Edital, será distribuída uma vaga para cada um dos quatro cursos de graduação do Programa, observando o MC normalizado do candidato. A quinta vaga será destinada ao curso de Geologia, que oferece maior número de professores proponentes diferentes. O candidato deverá escolher um tema referente ao seu curso de graduação, como descrito no quadro a seguir:

Tema	Curso	Orientador	Título
1	Ciência da Computação ou Engenharia de Software	Elizabeth Goldberg	Matheurística Aplicada ao Planejamento de Infraestrutura de Campos Offshore
2		Silvia Maia	Planejamento de Infraestrutura de Campos Offshore com Objetivos Econômicos: Uma Abordagem Evolucionária
3	Geofísica	Milton M. Xavier Júnior	Petrofísica básica de rochas reservatório
4	Geologia	Emanuel F.J. de Sá	Depocentros associados à abertura transcorrente-transformante da Margem Equatorial: aporte de dados de campo, sensoriamento remoto, sísmica e poços.
5	Geologia	Francisco H. R. Bezerra	Estudo de análogos de reservatórios carbonáticos fraturados e carstificados
6	Geologia	José B. Siqueira	Modelagem 3D de dados geológicos e geofísicos aplicando o Leapfrog
7	Geologia	Zorano S. Souza	Efeito termal produzido por intrusões basálticas cenozoicas em reservatórios de hidrocarbonetos da Bacia Potiguar: estudo de modificações mineralógicas, texturais e petrofísicas

7. Cronograma

O processo de seleção será realizado pela Comissão Gestora do Programa PRH-ANP 42 e constará das seguintes etapas.

Etapas do Processo de Seleção	Data
Publicação do Edital	15/04/2020
Período de inscrição	15/04 a 16/05/2020
Divulgação de resultados preliminares	18/05/2020
Interposição de recursos	19/05/2020
Divulgação do resultado final	21/05/2020

A seleção dos candidatos será feita obedecendo o cronograma estabelecido neste Edital. Os resultados serão divulgados através de mensagem eletrônica aos candidatos e representantes estudantis dos cursos de graduação do PRH-ANP 42. O candidato selecionado terá um prazo de uma semana após seu cadastro no Sistema SigBolsas da ANP para o envio da documentação para implementação da bolsa junto à ANP.

8. Implementação da Bolsa de Estudo

A implementação da bolsa, bem como os deveres do bolsista para com o programa, dentre outras informações, será regida de acordo com os critérios estabelecidos pela ANP e pela Comissão Gestora PRH-ANP 42, cujos termos estão disponíveis para consulta no Manual do Usuário (Informações Gerais), acessível pelos bolsistas no sistema SicBolsas ou na página eletrônica da ANP. O candidato selecionado deverá enviar eletronicamente a documentação necessária, citada abaixo, para implementação da bolsa e será indicado pelo Comitê Gestor do PRH-ANP 42 para a ANP, que fará a aprovação final da bolsa e emitirá autorização para obtenção do termo de outorga conforme previsto nos termos do convênio PRH-ANP 42.

Documentação a ser entregue para implementação da bolsa:

- i. Cópia do Comprovante de residência;
- ii. Comprovação de dados bancários.

9. Das Disposições Finais

- i. A inscrição do candidato implicará na aceitação das instruções constantes neste Edital, bem como dos conteúdos dos documentos citados no mesmo;
- ii. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo de Bolsas – PRH-ANP 42, bem como conhecer toda a informação, instrução e documentação dada e/ou citada neste Edital;
- iii. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PRH-ANP 42, a qual responde pelo Programa no âmbito da UFRN.
- iv. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 15 de abril de 2021.



Prof. Dr. David Lopes de Castro

Coordenador do Programa de Formação de Recursos Humanos em Geociências e Informática (PRH-ANP 42)

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS E INFORMÁTICA (PRH-ANP 42) - 2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO							
Nome Completo							
CPF	Nacionalidade	Sexo	Estado Civil	RG	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
Data de Nascimento	Passaporte (estrangeiros)	() F () M					
Curso		Tema			Matrícula Atual (UFRN)		
() Ciência da Computação () Geofísica							
() Engenharia de Software () Geologia							
Endereço Residencial Completo					Bairro		
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	Endereço Eletrônico		